



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2024**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa para prestação de serviço e material para instalação de películas profissionais em veículos e máquinas pertencentes a frota municipal de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO M²	VALOR TOTAL
01	<b>COROLA PM</b>	1,6 m²	R\$ 105,00	R\$ 168,00
02	<b>FRONTIER PM</b>	4,3 m²	R\$ 105,00	R\$ 451,50
03	<b>HB20 (ASSISTÊNCIA)</b>	3,5 m²	R\$105,00	R\$ 367,50
04	<b>MONTANA (INFRA)</b>	2,5 m²	R\$ 105,00	R\$ 262,50
05	<b>ONIX (VIGILÂNCIA)</b>	4,3 m²	R\$ 105,00	R\$ 451,50
06	<b>ROLO</b>	5,97 m²	R\$ 80,00	R\$ 477,60
07	<b>ESCAVADEIRA</b>	5,30 m²	R\$ 80,00	R\$ 424,00
08	<b>MOTONIVELADORA</b>	9,22 m²	R\$ 80,00	R\$ 737,60
09	<b>MOTONIVELADORA</b>	9,22 m²	R\$ 80,00	R\$ 737,60

**2.2** A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente conforme necessidade da secretaria solicitante.

**2.3** Aquisição de película para veículos e máquinas pertencentes a prefeitura municipal de xaxim. Sendo que as mesmas são de grande importância tanto para segurança dos condutores e passageiros quanto para proteção dos raios de UV do sol, também para o veículo, máquina. Onde além de diminuir a utilização do ar condicionado, também, protege o interior do veículo, máquina como painel, painel de instrumentos e estofamento, visto na grande maioria não possuir garagem coberta, vindo assim os mesmos a ficar no tempo na sua maioria das vezes. Documentação em anexo. Relação de veículos Montana (422), hb20 (527), ônix (523), Frontier polícia militar, corola polícia militar, máquinas rolo (492), motoniveladora (521), motoniveladora (515), escavadeira (526).

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 4.077,80** (quatro mil, setenta e sete mil reais com oitenta centavos).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **EBERS SOUND: R\$ 4.351,00**
- 2) Fornecedor: **TIAGO JOSE BIANCHINI 06101183904 R\$ 4.077,80**
- 3) Fornecedor: **BIGORNA AUTO SOM: R\$ 5.120,00.**



**4.2** A escolha desses fornecedores ficou em virtude de os mesmos serem do Município e terem se mostrados dispostos a prestar os serviços. Após análise cuidadosa, o Fornecedor BS AUDIO SISTEM foi selecionada, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas.

Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor TIAGO JOSE BIANCHINI 06101183904, CNPJ 20933898/0001-68, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Qualidade no produto;
- 4) Prestação de serviço imediata após contratação:

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **TIAGO JOSE BIANCHINI 06101183904**  
CNPJ: **20.933.898/0001-68**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<b>Entidade: 01 - Município de Xaxim</b>
Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024)
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura.
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 (49/2024)
<b>Entidade: 16 - Fundo Municipal da Saúde de Xaxim</b>
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 (21/2024)

Município de Xaxim, 25 de setembro de 2024.

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**